

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **EDNETTE CARDOSO COLARES**; Matrícula: **101.380-7 B**; Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**; De Nível: **12** para Nível: **13**; A Contar: **01.11.2025**. Nome: **JESSICA DA CUNHA BARBOSA PINTO**; Matrícula: **242.893-8 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; De Nível: **12** para Nível: **13**; A Contar: **01.11.2025**. Nome: **LIDIA DE MELO SOUSA**; Matrícula: **003.771-0 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; De Nível: **12** para Nível: **13**; A Contar: **01.11.2025**. Nome: **RAIMUNDA CRISTINA SANTANA MARQUES**; Matrícula: **112.772-1 F**; Cargo: **Agente Administrativo**; De Nível: **12** para Nível: **13**; A Contar: **01.11.2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus 29 de dezembro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256338

PORTARIA Nº 18/2026 - SEACI/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2.423/96, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta; **RESOLVE: I - ALTERAR** a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, para:

II - DISPENSAR da função de Presidente: **JADER ALMEIDA GUERREIRO** - Matrícula nº 244.768-1A e Membro Titular da Comissão a servidora **ANA SÁLVIA NORMANDO GARAVITO ARAÚJO**, Matrícula nº 241.625-5A. **III - DESIGNAR** como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial a servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 202.249-4A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 256348

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 75/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAUINI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 19.12.2025 até 19.12.2026, para dar continuidade ao objeto conveniado**, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Pauini através do Ofício nº 033/2025, conforme Plano de Trabalho, **PT nº 001776-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico nº 001/2025 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo no e-Obras e Parecer nº 6.784/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01. 028101.050553/2025-03.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 256286

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 78/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **Prorrogar o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados de 20.12.2025 até 20.12.2026, para dar continuidade**

ao objeto do convênio, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Barcelos através do Ofício nº 335/2025, conforme Plano de Trabalho, **PT nº 001754-SISCONV/SEFAZ**, Parecer Técnico nº 04/2025 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do e-Obras e Parecer nº 6.785/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01. 028101.051978/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 256287

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PSS/SEDUC - INTERIOR EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei 2.607/2000 o interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato;

CONSIDERANDO o item 13.2 do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/12/2023, O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 014/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.